



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Amargosa - BA

Sexta-feira • 01 de setembro de 2023 • Ano VI • Edição Nº 4110



QR CODE

### SUMÁRIO

<b>GP - GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
PORTARIA (Nº 238/2023) .....	2
PORTARIA (Nº 239/2023) .....	3
PORTARIA (Nº 240/2023) .....	4
PORTARIA (Nº 241/2023) .....	5
PORTARIA (Nº 242/2023) .....	6
PORTARIA (Nº 243/2023) .....	7
PORTARIA (Nº 244/2023) .....	8
PORTARIA (Nº 245/2023) .....	9
PORTARIA (Nº 246/2023) .....	10
<b>SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b> .....	12
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	12
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 023/2022) .....	12
<b>SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> .....	13
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	13
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023) .....	13
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 010/2022) .....	15

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

<http://pmamargosaba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: GP - GABINETE DO PREFEITO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**PORTARIA (Nº 238/2023)**



Estado da Bahia

**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000  
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

**PORTARIA Nº. 238 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023**

*Conceder licença prêmio a servidora  
Sra. Euzeni Almeida Soares dos Santos  
e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 106 da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Prêmio a servidora Sra. EUZENI ALMEIDA SOARES DOS SANTOS, cargo de Agente Comunitario de Saúde, matrícula nº 3001, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, pelo prazo de 03 (três) meses.

**Parágrafo Único.** A Licença Prêmio ora concedida dará início em 05 de setembro de 2023 e findará em 04 de dezembro de 2023.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 01 de setembro de 2023

**Júlio Pinheiro dos Santos Júnior**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA (Nº 239/2023)**



Estado da Bahia  
**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000  
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

**PORTARIA Nº. 239 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023**

*Conceder licença prêmio a servidora  
Sra. Jozelia da Cruz Santos e dá outras  
providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 106 da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Prêmio a servidora Sra. **JOZELIA DA CRUZ SANTOS**, cargo de Agente Comunitario de Saúde, matrícula nº 2731, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, pelo prazo de 03 (três) meses.

**Parágrafo Único.** A Licença Prêmio ora concedida dará início em 15 de setembro de 2023 e findará em 14 de dezembro de 2023.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!                      Registre-se!                      Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 01 de setembro de 2023

**Júlio Pinheiro dos Santos Júnior**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA (Nº 240/2023)**



Estado da Bahia  
**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000  
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

**PORTARIA Nº. 240 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023**

*Conceder licença prêmio a servidora  
Sra. Maria Raimunda Santos de  
Almeida e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 106 da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Prêmio a servidora Sra. MARIA RAIMUNDA SANTOS DE ALMEIDA, cargo de Agente Comunitario de Saúde, matrícula nº 2721, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, pelo prazo de 03 (três) meses.

**Parágrafo Único.** A Licença Prêmio ora concedida dará início em 15 de setembro de 2023 e findará em 14 de dezembro de 2023.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!                      Registre-se!                      Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 01 de setembro de 2023

**Júlio Pinheiro dos Santos Júnior**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA (Nº 241/2023)**



Estado da Bahia  
**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000  
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

**PORTARIA Nº. 241 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023**

*Conceder licença prêmio a servidora  
Sra. Cremilda Ribeiro Souza e dá  
outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 106 da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Prêmio a servidora Sra. **CREMILDA RIBEIRO SOUZA**, cargo de Agente Comunitario de Saúde, matrícula nº 3161, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, pelo prazo de 03 (três) meses.

**Parágrafo Único.** A Licença Prêmio ora concedida dará início em 15 de setembro de 2023 e findará em 14 de dezembro de 2023.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!                      Registre-se!                      Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 01 de setembro de 2023

**Júlio Pinheiro dos Santos Júnior**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA (Nº 242/2023)**



Estado da Bahia  
**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000  
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

**PORTARIA Nº. 242 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023**

*Conceder licença prêmio a servidora  
Sra. Luzia Pereira de Oliveira e dá  
outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 106 da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Prêmio a servidora Sra. **LUZIA PEREIRA DE OLIVEIRA**, cargo de Agente Comunitario de Saúde, matrícula nº 21561, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, pelo prazo de 03 (três) meses.

**Parágrafo Único.** A Licença Prêmio ora concedida dará início em 15 de setembro de 2023 e findará em 14 de dezembro de 2023.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!                      Registre-se!                      Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 01 de setembro de 2023

**Júlio Pinheiro dos Santos Júnior**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA (Nº 243/2023)**



Estado da Bahia  
**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000  
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

**PORTARIA Nº. 243 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023**

*Conceder licença prêmio a servidora  
Sra. Marinolia Santos Souza e dá  
outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 106 da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Prêmio a servidora Sra. **MARINOLIA SANTOS SOUZA**, cargo de Agente Comunitario de Saúde, matrícula nº 3181, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, pelo prazo de 03 (três) meses.

**Parágrafo Único.** A Licença Prêmio ora concedida dará início em 15 de setembro de 2023 e findará em 14 de dezembro de 2023.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!                      Registre-se!                      Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 01 de setembro de 2023

**Júlio Pinheiro dos Santos Júnior**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA (Nº 244/2023)**



Estado da Bahia  
**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000  
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

**PORTARIA Nº. 244 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023**

*Conceder licença prêmio ao servidor  
Sr. Reginaldo Brito dos Anjos e dá  
outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 106 da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Prêmio ao servidor Sr. **REGINALDO BRITO DOS ANJOS**, cargo de Agente Comunitario de Saúde, matrícula nº 5441, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, pelo prazo de 03 (três) meses.

**Parágrafo Único.** A Licença Prêmio ora concedida dará início em 15 de setembro de 2023 e findará em 14 de dezembro de 2023.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!                      Registre-se!                      Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 01 de setembro de 2023

**Júlio Pinheiro dos Santos Júnior**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA (Nº 245/2023)**



Estado da Bahia  
**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000  
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

**PORTARIA Nº. 245 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023**

*Conceder licença prêmio ao servidor  
Sr. Marcio dos Santos Sacramento e dá  
outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 106 da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Prêmio ao servidor Sr. **MARCIO DOS SANTOS SACRAMENTO**, cargo de Encarregado de Serviços Gerais, matrícula nº 76011, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, pelo prazo de 03 (três) meses.

**Parágrafo Único.** A Licença Prêmio ora concedida dará início em 04 de setembro de 2023 e findará em 03 de dezembro de 2023.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!                      Registre-se!                      Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 01 de setembro de 2023

**Júlio Pinheiro dos Santos Júnior**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA (Nº 246/2023)**



Estado da Bahia  
**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000  
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

**PORTARIA Nº. 246 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023**

*Regulamenta a relação de documentos que comprovem a residência dos candidatos aprovados no Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas de cargos efetivos de Agente Comunitário de Saúde, sob o Edital nº 002/2021.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Edital nº 002/2021, relativo ao Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas de cargos efetivos de Agente Comunitário de Saúde no Município de Amargosa, Estado da Bahia;

CONSIDERANDO os pré-requisitos exigidos através do Edital nº 002/2021, Quadro 2, referente ao documento comprobatório de residência dos candidatos na área da comunidade em que for atuar desde a data da publicação do edital do Concurso Público, ocorrido em o dia 08 de abril de 2021;

CONSIDERANDO o Decreto nº 063, datado de 15 de agosto de 2023, que dispõe sobre a criação da Comissão para responder pela análise dos documentos dos candidatos nomeadas, decorrente do Edital nº 002/2021, do Município de Amargosa, Estado da Bahia.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica estabelecida a relação de documentos que comprovam residência dos candidatos aprovados para o cargo de agente comunitário de saúde na área da comunidade de atuação, conforme o Art 6º da Lei 11350/2006:

**Parágrafo único.** O candidato deve residir na área da comunidade em que atuará, desde a data da publicação do edital do concurso público, observada a titularidade da documentação apresentada em nome próprio, ou na titularidade do cônjuge e/ou companheiro, do ascendente ou descendente de primeiro grau, em conjunto com o documento de comprovação do vínculo pertinente, constantes no ANEXO I.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se!                      Registre-se!                      Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 01 de setembro de 2023

**Júlio Pinheiro dos Santos Júnior**  
Prefeito Municipal



Estado da Bahia  
**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000  
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

**ANEXO I**

DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A RESIDÊNCIA DOS CANDIDATOS NA ÁREA DA COMUNIDADE EM QUE FOR ATUAR, DESDE A DATA DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO:

1. Contas de água, luz, IPTU, IPVA desde a data da publicação do edital do concurso;
2. Contrato de locação em vigor e reconhecido em cartório;
3. Escritura do imóvel;
4. Declaração de Imposto de Renda;
5. Declaração de residência firmada pelo próprio interessado ou seu representante legal, nos termos da Lei 7.115/83.

**ÓRGÃO/SETOR: SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 023/2022)**



Estado da Bahia

**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

**TERMO DE ADITAMENTO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 11.868/2023; **ESPÉCIE:** 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 023/2022, QUE TEM COMO OBJETO A EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARÍLIA CHAGAS SAMPAIO, NO MUNICÍPIO DE AMARGOSA-BAHIA, ATRAVÉS DO MENOR PREÇO, CONFORME ESPECIFICADO NOS ANEXOS, PARTES INTEGRANTES DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2021 E NA PROPOSTA DA CONTRATADA, FIRMADO EM 24/02/2022, COM A EMPRESA **A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA EIREL**, CNPJ Nº. 27.898037/0001-35; **OBJETO:** ALTERAÇÃO QUANTITATIVA, IMPONDO ACRÉSCIMO NO VALOR DE R\$ 359.454,63, MODIFICANDO-SE O CONTRATO NO PERCENTUAL APROXIMADO DE 9,27%; **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 65, DA LEI Nº 8.666/1993; **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE, JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR E, PELO CONTRATADO: ARLISSON MARQUES DE ABREU.

**ÓRGÃO/SETOR: SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023)**



Estado da Bahia  
**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023/SRP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.940/2023**

**OBJETO:** Aquisição de material penso e outros insumos médico-hospitalares para servir ao Hospital Municipal bem como aos diversos setores da Secretaria de Saúde do Município de Amargosa, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, através do Sistema de Registro de Preço, em Lotes, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, através do Sistema de Registro de Preço.

#### ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Considerando tudo quanto relatado no Processo Administrativo nº 12.940/2023, Pregão Eletrônico nº 029/2023/SRP e considerando que esta Licitação atendeu a todos os requisitos do instrumento convocatório e aos preceitos da Lei nº 14.133/21, decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR a licitação cujo resultado foi o seguinte:

LOTE	LICITANTE VENCEDOR	CNPJ	VALOR REGISTRADO
01	JD SAUDE HOSPITALAR EIRELI	38.471.773/0001-29	R\$ 168.999,80
02	OKEY-MED DIST.MED.HOSP.ODONT.IMPORTAÇÕES EXPORTAÇÕES LTDA	11.311.773/0001-05	R\$ 147.386,00
03	OKEY-MED DIST.MED.HOSP.ODONT.IMPORTAÇÕES EXPORTAÇÕES LTDA	11.311.773/0001-05	R\$ 32.178,00
04	SOLMEDI COM. E REPRESENTAÇÃO DE MAT. MED. E HOSPITALAR	14.433.455/0001-05	R\$ 85.997,50
05	JD SAUDE HOSPITALAR EIRELI	38.471.773/0001-29	R\$ 63.815,70
06	SOLMEDI COM. E REPRESENTAÇÃO DE MAT. MED. E HOSPITALAR	14.433.455/0001-05	R\$ 27.000,00
07	JD SAUDE HOSPITALAR EIRELI	38.471.773/0001-29	R\$ 89.992,50
08	SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	31.097.573/0001-09	R\$ 265.090,80
09	ODONTOMAX COMÉRCIO ODONTO-MÉDICO E HOSPITALAR LTDA	07.790.343/0001-46	R\$ 305.000,00
10	ODONTOMAX COMÉRCIO ODONTO-MÉDICO E HOSPITALAR LTDA	07.790.343/0001-46	R\$ 2.040,840,00
11	ODONTOMAX COMÉRCIO ODONTO-MÉDICO E HOSPITALAR LTDA	07.790.343/0001-46	R\$ 140.000,00
12	SOLMEDI COM. E REPRESENTAÇÃO DE MAT.	14.433.455/0001-05	R\$ 44.000,00

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping,  
Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735  
E-mail: [licitacoes@amargosa.ba.gov.br](mailto:licitacoes@amargosa.ba.gov.br)



Estado da Bahia  
**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

	MED. E HOSPITALAR		
13	OKEY-MED DIST.MED.HOSP.ODONT.IMPORTAÇÕES EXPORTAÇÕES LTDA	11.311.773/0001-05	R\$ 451.703,00
14	SOLMEDI COM. E REPRESENTAÇÃO DE MAT. MED. E HOSPITALAR	14.433.455/0001-05	R\$ 47.995,00
15	DELTA SUL DISTRIBUIDORA LTDA	31.341.284/0001-03	R\$ 23.226,00
16	SOLMEDI COM. E REPRESENTAÇÃO DE MAT. MED. E HOSPITALAR	14.433.455/0001-05	R\$ 39.988,00
17	SOLMEDI COM. E REPRESENTAÇÃO DE MAT. MED. E HOSPITALAR	14.433.455/0001-05	R\$ 26.979,00
18	ODONTOMAX COMÉRCIO ODONTO- MÉDICO E HOSPITALAR LTDA	07.790.343/0001-46	R\$ 22.000,00
19	IDIPRO COMÉRCIO LTDA	17.791.755/0001-54	R\$ 14.600,00
20	ODONTOMAX COMÉRCIO ODONTO- MÉDICO E HOSPITALAR LTDA	07.790.343/0001-46	R\$ 4.140,00
21	BNR MOLINA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	23.397.337/0001-80	R\$ 20.000,00

Fica convocado o vencedor desta Licitação a assinar a ata de registro de preço, no prazo de até 03 (três) dias úteis, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 155 da Lei federal nº 14.133/21.

Registre-se. Publique-se.

Amargosa-Bahia, 01 de setembro de 2023.

**JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping,  
Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735  
E-mail: [licitacoes@amargosa.ba.gov.br](mailto:licitacoes@amargosa.ba.gov.br)

**EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 010/2022)**



Estado da Bahia

**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

**TERMO DE ADITAMENTO**

**PROCESSO:** 14.775/2023; **ESPÉCIE:** 5º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO FMS 010/2022, QUE TEM COMO OBJETO A LOCAÇÃO EMERGENCIAL DE UM FOCO CIRÚRGICO AUXILIAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CENTRO CIRÚRGICO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE AMARGOSA, FIRMADO EM 31/03/2022, COM A EMPRESA **W SERVICE COMERCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 22.652.623/0001-81; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 03 (TRÊS) MESES. **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, DA LEI Nº 8.666/1993; **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR E ROSANGELA OLIVEIRA SANTOS DE ALMEIDA E PELO CONTRATADO DAVID MARINHO DA SILVA.